



Ofício Circular nº 230/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0001122-11.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo/RS, no Processo nº 5000077-79.2017.8.21.0029/RS.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 7940702-CGJ-ASSESP-J e documentos anexos (ID 5906161), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao encerramento da recuperação judicial da empresa CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA FALIDO, nos termos da decisão proferida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo/RS, no Processo nº 5000077-79.2017.8.21.0029/RS.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

